


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - SEFIN

Aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Ana Nicolly Ponte Bezerra** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 002/2023 - SEFIN, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, NA ÁREA CONTENCIOSA E CONSULTIVA, PARA ATENDER AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, empresas interessadas e participar do certame: **01. ANTONIO NIVALDO GOMES MORORO JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.379.215/0001-80, ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR, CPF: 033.151.593-86, 02. DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 34.189.526/0001-83, ENVELOPE PROTOCOLADO E 03. AGNELO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 13.790.122/0001-70, ENVELOPE PROTOCOLADO**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes N° 01 - Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricada pela comissão de Licitação e pelo licitante presente. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Registra-se que a divulgação do resultado da fase de habilitação será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 09:55 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICITANTE


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


**01. ANTONIO NIVALDO GOMES MORORO JUNIOR –
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:
40.379.215/0001-80, ANTONIO NIVALDO GOMES
MORORÓ JUNIOR, CPF: 033.151.593-86**


ANA NICOLLY PONTE BEZERRA
Membro da Comissão

**02. DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS,
CNPJ: 34.189.526/0001-83, ENVELOPE
PROTOCOLADO**


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

**03. AGNELO PEREIRA DA SILVA, CNPJ:
13.790.122/0001-70, ENVELOPE PROTOCOLADO**